



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@camaramds.com.br

INDICAÇÃO Nº 222.2020

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de providências urgentes quanto a redução de velocidade na área escolar nas proximidades da Escola Municipal Paraíso, na Vila Paraíso em nosso município.

Existe no local um quebra-molas, mais infelizmente não é respeitado por parte dos motoristas que desviam do mesmo pelo acostamento, tornando o trecho ainda mais perigoso.

Neste sentido solicitamos estudos e a implantação de redutores de velocidade que couber, aumentar o quebra molas até o meio fio, bem como melhorar a sinalização com placas e pinturas na rua que identifiquem a área escolar.

JUSTIFICATIVA - Faço a presente indicação a Vossa Excelência após receber queixa de diversas pessoas que citaram a alta velocidade dos veículos naquele local e também dos motoristas que desviam do quebra molas colocando em risco a vida das pessoas que ali circulam e dos estudantes.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

JOELI GOMES DAMASCO
Vereador